

**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO -
QUADRO GERAL DE CREDORES - FALÊNCIA DE LIMEIRA COMÉRCIO DE
ARTIGOS ORTOPÉDICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - PROCESSO Nº
1002068-86.2018.8.26.0320.**

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira do Estado de São Paulo, **Dr. Rilton José Domingues**, na forma da Lei, avisa que:

1-) **QUADRO GERAL DE CREDORES:** A Administradora Judicial ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada pela Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, apresentou o Quadro Geral de Credores, disponível no *website* da Administradora Judicial www.acfb.com.br, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) **IMPUGNAÇÃO:** Ficam os credores, a Recuperanda e, ainda, o Ministério Público, intimados para tomar ciência e se manifestar acerca do Quadro Geral de Credores Provisório, de modo que, após a homologação, eventuais habilitações ou impugnações deverão ser realizadas mediante o ajuizamento de ação autônoma de retificação, nos termos do art. 10, §6º da Lei 11.101/2005.

2-) **ACESSO A INFORMAÇÕES:** A Administradora Judicial se encontra à disposição em seu escritório sito à Rua Saint Hilaire nº 87, Jardim Paulista, São Paulo, estado de São Paulo, telefone: (11) 3230-6822, e-mail: contato@acfb.com.br, em horário comercial (mediante prévio agendamento), para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados referentes ao mencionado processo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Limeira, 30 de agosto de 2024.